

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0066/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1004/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o disposto na Portarias 0060/2016, publicada em D.O.E. de 15/09/2016, página 21.

Art. 2º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios. Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Tangará da Serra.

1. Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

2. Verificadora - ANNA PAOLA DE MATOS MARTINS

Parágrafo Único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0067/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 818/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o disposto na Portaria 0062/2016, publicada em D.O.E. de 15/09/2016, página 21.

Art. 2º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização do Curso Técnico em Confeitaria, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia. Educação Profissional na Forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Tangará da Serra.

1. Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

2. Verificadora - IZA NATÁLIA QUEIROZ DE ARRUDA

Parágrafo Único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0068/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 272/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Estadual 13 de Maio, para Autorização do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Educação Profissional, Ensino Médio Integrado, no município de Tangará da Serra.

1. Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

2. Verificadora - ANNA PAOLA DE MATOS MARTINS

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Plenária do CEE-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4b6903d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar